

II — Critérios de desempate

Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

A — Aos candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem e Curso de Mestrado em Enfermagem:

1 — Colaboração formalizada pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, ou das Escolas Superiores de Enfermagem que lhe deram origem, na formação dos seus estudantes;

2 — Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata;

3 — Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente legal.

B — Aos candidatos ao Curso de Mestrado em Enfermagem:

1 — Curso de Licenciatura realizado na ESEL ou nas Escolas Superiores de Enfermagem que lhe deram origem;

2 — Maior classificação no Curso de Licenciatura.

206158806

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 8001/2012**Audiência de interessados**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 5864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 26 de abril, para se pronunciarem, querendo, sobre a exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se obrigatoriamente o Formulário aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de abril de 2009, e disponível na página eletrónica da Universidade de Lisboa.

3 — Mais se notifica os interessados que a lista dos candidatos excluídos e, bem assim, os respetivos fundamentos de exclusão, se encontra afixada para consulta nos Serviços Administrativos do MNHNC, sitos na Rua da Escola Politécnica, 56-58 1250-102 Lisboa, podendo ainda ser consultada em www.ul.pt.

1 de junho de 2012. — A Presidente do Júri, *Marta Maria Gonçalves Bilreiro Fialho Nogueira*.

206157867

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7969/2012

Despacho Reitoral n.º 39/UTL/2012, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Biotecnologia, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 9058/2008, 2.ª série, de 27 de março, que cria o ciclo de estudos;

Despachos n.º 18679/2009, 2.ª série, de 12 de agosto, n.º 18085/2010, 2.ª série, de 3 de dezembro, que alteram o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Biotecnologia.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Biotecnologia e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Biotecnologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Biotecnologia constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2011-2012;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita diretamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

3 — Comunicação feita à Direção Geral do Ensino Superior em 11 de abril de 2012

11 de abril de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo ao Despacho Reitoral N.º 39/UTL/2012

Duplo grau IST e KTH ou Aalto

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Biotecnologia

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
 3 — Curso: Biotecnologia
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biológicas e Bioengenharia
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
 8 — Opções/Ramos:
 9 — Áreas científicas: Neste curso existe o ramo de Biotecnologia ou, alternativamente, o programa de duplo grau com o KTH ou a Universidade de Aalto.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	21	24
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos . . .	EBB	24	
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	6	
Todas as áreas científicas do IST . . .	OL	45	
Todas as áreas científicas do IST *	Diss/Proj		
<i>Total</i>		96	(¹) 24

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com os objetivos do curso.

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma, mediante a aprovação da coordenação do mestrado.

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	3	12
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR		18
Área Científica Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		6
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		6
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		12
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		6
Todas as áreas científicas do IST . . .	OL	42	6
Todas as áreas científicas do IST*	Diss/Proj		
Todas as áreas científicas da KTH	KTH		57
Todas as áreas científicas da Aalto University	Aalto		57
<i>Total</i>		45	(¹) 75

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários, a escolher pelo estudante com a aprovação da coordenação do Mestrado, para a obtenção do grau ou diploma.

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com os objetivos do curso.

10 — Plano de estudos:

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Biotecnologia Molecular	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional. Opcional.
Biotecnologia e Ambiente	EBB	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	4,5		
Princípios de Engenharia de Bioprocessos . . .	EBB	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	4,5		
Laboratórios de Biotecnologia I	CBiol	Semestral	84	0	0	42	0	0	0	3		
Opção I*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	6		
Opção II*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	6		

* Opcional — Escolher 12 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 1, com a aprovação da coordenação do mestrado.

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Engenharia de Células e Tecidos	BNMR	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Genómica Funcional e Bioinformática	CBiol	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Laboratórios de Biotecnologia II	EBB	Semestral	168	0	0	84	0	0	0	0	0	6	
Opção III*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Opção IV*	OL	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

* Opcional — Escolher 12 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 1, com a aprovação da coordenação do mestrado.

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projeto de Indústrias Biotecnológicas	EBB	Semestral	252	0	126	0	0	0	0	0	0	9	
Projeto em Biotecnologia.	Diss/Proj	Semestral	420	0	0	0	0	0	210	0	0	15	
Microbiologia Molecular e Celular	CBiol	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dissertação de Mestrado em Biotecnologia	Diss/Proj	Semestral	840	0	0	0	0	0	420	0	0	30	

Duplo grau IST e KTH — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

1.º Ano, 1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Unidades curriculares da KTH.	KTH	Semestral	1596	0	0	0	0	0	0	0	0	57	Opcionais.
Escola de inverno: Tópicos de Biologia de Sistemas.	CBiol	Semestral	84	7	0	21	0	14	0	0	0	3	

Duplo grau IST e Aalto — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Unidades curriculares da Universidade Aalto Escola de inverno: Tópicos de Biologia de Sistemas.	Aalto CBiol	Semestral Semestral	1596 84	0 7	0 0	0 21	0 0	0 14	0 0	0 0	57 3	Opcionais.

Duplo grau IST e KTH ou IST e Aalto — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Projeto em Biologia de Sistemas	Diss/Proj	Semestral	336	0	0	126	0	56	0	0	12	
Biocologia Molecular	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*.
Microbiologia Molecular e Celular	CBiol	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Engenharia Celular e de Tecidos	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Nanotecnologias	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Química Medicinal	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Algoritmos em Estruturas Discretas	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*.
Otimização e Algoritmos	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Empreendedorismo em Bioengenharia	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Aprendizagem Automática	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*.
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Opção Livre	OL	Semestral	168								6	Opcional**.

* Opcional- Escolher entre 12 a 18 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 9, com a aprovação da coordenação do mestrado

**Opcional — Escolher até 6 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do IST (opção livre), com a aprovação da coordenação do mestrado

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de Mestrado em Biologia de Sistemas.	Diss/Proj	Semestral	980	0	0	0	0	0	420	0	30	

206158077

Despacho n.º 7970/2012

Despacho Reitoral n.º 43/UTL/2012, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado

Integrado em Engenharia Química, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;